



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.381, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 115.007,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 115.007,00 (Cento e quinze mil e sete reais), conforme abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. URBANO

761 – 33.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

892 – Rolo – Conv. Estadual 245/2020.....R\$ 1,00

790 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

504 – Royalties.....R\$ 80.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0013.2028 – MANUT. DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4470 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos livre.....R\$ 35.000,00

4492 – 33.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

883 – Trator Agrícola - Conv. 889009/2019.....R\$ 6,00

TOTAL.....R\$ 115.007,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação:

Superávit e excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita/Fonte	Valor R\$
000	Cota-parte ICMS	35.000,00

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

504	Cota-parte Fundo Especial do Petróleo	80.000,00
883	Remuneração de depósitos de recursos vinculados	6,00
892	Remuneração de depósitos de recursos vinculados	1,00

TOTAL GERAL.....R\$ 115.007,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 28 de setembro 2020.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br